

Dr. Jaime Abreu

INFORMAÇÃOProc. CBPE 538/58

Ilmo. Sr. Diretor
Dr. Anísio S. Teixeira

No dia 14 de março de 1958, recebemos no C.B.P.E., enviado do I.N.E.P., e aí enviado pelo gabinete do Ministro de Educação, um Livro de Pontos: para o curso primário Municipal, da autoria da Sra. Heloisa Tavares Jácome da Costa Britto, de Augusto Severo no Rio Grande do Norte. O mencionado livro de pontos visa "facilitar o ensino primário municipal diante das dificuldades que as professoras leigas | aqui | no município vêm encontrando para a organização de programas".

A autora, segundo a carta do Deputado Federal, João Galvão de Medeiros (que apresentou o trabalho ao Ministro de Educação), desejaria que seu manual "servisse como livro texto para as professoras primárias do Município" tendo sido "moldado em bases regionais, fatos históricos e costumes tradicionais e locais". Por essa razão pede ela ao Ministro que sujeite seu trabalho à análise devida, o que fizemos, apresentando abaixo nossas observações.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O problema da professora leiga - sua falta em encontrar critérios para organizar suas aulas - é fato do qual estamos bem cientes; e é sabendo da sua inexperiência, e talvez da sua própria ignorância em conteúdo, metodologia e didática, que vemos o livro de pontos acima proposto como educacionalmente negativo. Na sua apresentação o Livro de Pontos não encontra justificativas nos conceitos modernos de educação que são os que o INEP aceita e recomenda, nem também está em linha com a Reforma do Ensino Primário e Normal do Estado do Rio Grande do Norte de 6 de dezembro de 1957, proposta pelo Dr. Tarcísio de Vasconcelos

Maia, Secretário de Educação e Cultura daquele Estado, reforma que apresenta conceitos aprovados pelo INEP e que agora se encontra em início de execução.

Alguns conceitos propostos pelo INEP

Recordemos alguns dos conceitos sobre a educação primária propostos pelo INEP.

A Educação Primária:

A educação comum para todos, já não pode ficar circunscrita à alfabetização ou à transmissão mecânica das três técnicas básicas da vida civilizada - ler, escrever e contar. Já precisa formar, tão solidamente quanto possível, embora em nível elementar, nos seus alunos, hábitos de competência executiva, ou seja eficiências de ação; hábitos de sociabilidade, ou seja interesse na companhia de outros, para o trabalho ou o recreio, hábitos de gosto ou seja de apreciação da excelência de certas realizações humanas (arte); hábitos de pensamentos e reflexão (método intelectual) e sensibilidade de consciência para os direitos e reclamos seus e de outrem".

Teixeira, Anísio - Diretor do INEP - "A escola pública, universal e gratuita". Rev. Bras. de Est. Pedagógicas, 26 (4) | 26, 1956.

"A educação primária, direito de todos e única oportunidade de educação planejada, sistemática da maioria do povo brasileiro deve dar à criança os instrumentos fundamentais para uma vida mais útil, mais digna e mais feliz, dentro da sociedade brasileira. Essa sociedade se encontra em rápida transformação e, por isso, não é suficiente levar a criança a adquirir comportamentos fixos - é necessário prepará-la para enfrentar e resolver seus problemas atuais e futuros, dando-lhe atitudes e instrumentos de ação para fazê-lo com eficiência. Esses instrumentos envolvem as técnicas fundamentais da leitura, escrita e cálculo, dirigidas num sentido de participação social e eficaz; conhecimento de ciência aplicada que permitam a compreensão e utilização esclarecida dos fenômenos naturais mais ligados à vida humana e, principalmente, a

atitude científica de permanente inquérito, seriedade, análise crítica, sistematização e aplicação; de estudos sociais suficientes para dar à criança os elementos básicos para sua boa integração na vida social; oportunidades de recreação e arte que possibilitou um melhor desenvolvimento emocional e forneçam elementos para aproveitamento das horas de lazer e oportunidades de vida social, aproveitadas no sentido de formação de hábitos e atitudes desejáveis à vida em grupo.

A formação de hábitos, atitudes, gostos, maneiras de encarar a vida, apreciações ideais - é da maior importância uma vez que representam o motor das ações humanas. Estão eles sendo adquiridos concomitantemente com todas as atividades da vida, tenha-se ou não a preocupação de formá-los, porque o homem funciona como um ser integral em que a afetividade tem um papel de mais alta significação."

"Escola experimental do INEP! Trabalho apresentado à XIII Conferência Nacional de Educação, Salvador, Bahia p. 1

A Aprendizagem:

"Os objetivos puramente intelectualistas que, no passado, couberam à educação escolar, reduzida a meia instrução, não mais podem prevalecer".

"É preciso que cada nova aquisição não seja algo de postigo obtido por pura memorização passiva, ou realizada por ação de uma autoridade externa presente".

A aprendizagem autêntica representa uma alteração integral da maneira de ser de apreciar, de conduzir-se. É uma conquista pessoal da personalidade total, e que se irá exprimir nas atividades normais da vida, de uma maneira nova."

(Ibid-p.5-6)

Transformação da escola:

"Os novos objetivos, em vista a preocupação com as condições do ato de aprender e os vários tipos de aprendizagem necessárias a uma educação integral, obrigam a toda uma transformação da escola. A educação como modificação da maneira de ser-

para uma atuação eficiente nas situações da vida - exige, antes de tudo, a aprendizagem em situações o mais possível próximas daquelas para as quais preparam, para atender as condições da transferência. A escola terá, pois de ser um ambiente em que a criança viva nas condições o mais possível idênticas às que vive fora dela e, não, criar um tipo novo de vida, artificial, apelando apenas para a memória e baseado numa sistematização final de conhecimentos, feita adultos, com suas condições mentais próprias, estranhas ao pensamento infantil".

| Ibid, p.6|

"Na vida em rápida transformação, característica de nossa época, a escola precisa aceitar e incorporar o novo e o imprevisto - terá, por isso, de renovar-se sempre".

|Ibid.p. 12|

O Professor:

"Cabe ao educador selecionar, simplificar, purificar as situações da vida social para que a criança adquira experiências capazes de lhes permitirem viver melhor, no presente e no futuro.

Cabe-lhe, ainda, graduar essas situações, atendendo às necessidades impostas pelo caráter de continuidade essencial à experiências educativa".

|Ibid p. 8|

"O professor para uma escola renovada precisará ter elementos de cultura de estudo e amplos recursos de educação. Deverá ter uma clara filosofia de vida humana e uma visão delicada e profunda da natureza do homem e dos meios de conduzi-la para os fins em vista, da sociedade em que vive e da criança com que lida. Precisarão encarar a educação de cada criança como tarefa concreta, diversa em que empenhará seus conhecimentos, sua arte, sua criatividade e que, no fundo, é obra de realização própria em que seu papel é encaminhar e estimular, não moldar e impor".

|Ibid.p.13|

Reforma do Ensino Primário e Normal do
Estado do Rio Grande do Norte

A reforma do ensino Primário e Normal do Estado do Rio Grande do Norte, apresentada pelo Sr. Tarcísio de Vasconcelos Maia, Secretário de Estado de Educação e Cultura, entrou em vigor como lei nº 2.171, em 6 de dezembro de 1957. Alguns dos pontos que queremos ressaltar nesse trabalho são:

"Artigo 2º - a escola visará em sua organização e métodos, o seguinte:

- a) formação integral e equilíbrio da personalidade do aluno;
 - b) no desenvolvimento técnico, conhecimentos habilidades, atitudes e ideais terá em vista que não só a preservação de valores tradicionais, mas o progresso social constituem sua finalidade;
 - c) profundamente enraizada nas condições geográficas, históricas e sociais do Estado e do País, não poderá esquecer, entretanto, que a natureza humana, regional no seu estilo e em suas formas tem finalidades universais;
 - d) poderá ser instituição de aprendizagem prática, utilizando os métodos mais recomendáveis de educação ativa e progressiva, oferecendo aos alunos meios hábeis ao preparo para a vida do trabalho e de cooperação social e política;
 - e) cultivará a confiança na inteligência e na ciência guiada pelo ideal da conquista gradual pelo homem, do conhecimento e controle do mundo exterior e de sua própria natureza;
 - f) a educação elementar, posto que acentuadamente geral e comum, procurará, sempre que possível, constituir uma iniciação ao trabalho assumido o aspecto rural ou urbano neste seu caráter de escola pré-vocacional;
 - g) a formação do magistério elementar, através das escolas normais e seus cursos, visará a preparação do professor, de acordo com as necessidades e mudanças sociais da vida, do Estado e do País, atendendo as exigências culturais básicas e gerais, e a especialização profissional determinada pela carreira".
- (Reforma do Ensino Primário e Normal do Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Natal, 1957. p.13-14).

Quanto ao magistério, a reforma tem o seguinte a dizer:

"Artigo 15 - O magistério será exercido por brasileiros..... que hajam recebido preparação conveniente em Cursos de Formação Pedagógica.

§ 1º - Na falta de professores diplomados, o magistério será exercido por elementos locais para o que será exigido exame de habilitação.

§ 2º - Aos docentes não diplomados serão proporcionados cursos de treinamento em serviço e formação de emergência, que os habilitem às funções de magistério" (Ibid, p. 19).

NOTAS ESPECÍFICAS

À luz das citações acima feitas uma análise rigorosa do livro, aqui, para apontar suas deficiências será desnecessária. No entanto, algumas notas específicas serão devidas:

1 - Uma observação deve ser feita, talvez simplesmente para relembrar a lei, que de acordo com o Decreto - lei nº 8.4600, artigo 5º - "Os poderes públicos não poderão determinar a obrigatoriedade de adoção de um só livro ou de certos e determinados livros para cada grau ou ramo de ensino nem estabelecer preferência entre os livros didáticos de uso autorizado, sendo livre aos professores de ensino primário, secundário normal e profissional a escolha de livro para uso dos alunos uma vez que constem da relação oficial das obras de uso autorizado".

2 - O conceito "pontos" de aula é um conceito já passado, requerendo a escola nova um programa mais dinâmico de trabalho e cooperação entre aluno e aluno, alunos e mestre, a escola e a comunidade.

3 - O livro de Pontos da Sra. Heloisa Tavares Jácome da Costa Britto limita-se somente ao conteúdo. Este, em si, é exclusivamente baseado em conceitos formalistas e é formalmente apresentado. v. g.:

"Algarismo são sinais numéricos que representam o número. Número é o resultado de uma grandeza qualquer".

"Flexões são as variações que sofrem as palavras".

"Como viviam os índios? Nas matas com os bichos!"

"Que são aparêlhos? São as reuniões de alguns órgãos que fazem juntos certos trabalhos".

"Insetos são animais pequenos que têm patas".

Merô conteúdo formalmente apresentado, com pontos, regras, exceções e definições - sem orientação quanto a objetivos, organização e seleção do material; sem observações de metodologia, noções de aprendizagem, mesmo que elementares; e sem deixar à professora a liberdade final de ação - só poderá resultar em que a professora leiga que o lê aplicá-lo-á igualmente a seus alunos, perpetuando assim as dificuldades anormalidades e inconveniências do formalismo educacional.

"Numa tal escola, nada mais se faz do que adestar os meninos numa alfabetização sumária e depois treiná-los para exames de mínimos conhecimentos formais considerados necessários para a promoção seletiva..."

[Teixeira, Anísio S. - A escola brasileira e a estabilidade social. Rev. Bras. de Est. Pedagógicas 26 (67): 6, 1957]

4 - Um livro para auxiliar a professora, à altura das intenções da Sra. Heloisa Tavares Jácome da Costa Britto seria sempre um guia; um Manual de Sugestões. Ele necessitaria outra apresentação e incluiria novos conceitos sobre a educação e o aluno, o professor, a aprendizagem, a sociedade e a função da escola - conceitos totalmente ausentes no livro que nos foi dado para análise.

5 - A pedagogia moderna não aceita o uso de definições formais que não estão ao alcance do aluno. v.g.

"Usa-se apóstrofo por exigência de metrificacão
Ex: @'ra, esp'rança".

"Que é'o sol? É uma estrêla de 5ª grandeza".

Ela não aceita o uso de vocabulário vazio, vocabulário além do preparo do aluno v.g.

"O Cruzeiro do Sul é uma constelação austral".

"Municípios são circunscrições administrativas que compõem o Estado".

Ela não aceita o divórcio do aluno com que ele está aprendendo, ou melhor não aceita que o material de ensino se-

seja alheio à realidade da vida local. V.g.

"Devemos visitar o consultório dentário pelo menos duas vezes por ano".

"A dormida deve ser em lugar arejado. Os dormitórios devem dispor de janelas, pelo menos para receber ventilação e o sol durante o dia. Não se deve dormir com flores no quarto...".

"A alimentação deve ser em horário certo e deve ser bem mastigada".

6 - A pedagogia moderna, visando preparar o indivíduo moral, ensina e estimula a formação de hábitos de comportamento e atitudes em todas as experiências escolares: de trabalho, de estudo, de relações entre alunos, de relações entre alunos e mestre e de relações do aluno para a escola e a comunidade. Moralidade e caráter não são adquiridos por memorização de definições, mas por ações.

7 - A pedagogia moderna vê o valor da região local e a necessidade de trazê-la para perto do estudante em todas suas atividades de aprendizagem: linguagem, estudos sociais, ciências, arte e música. Ela não limita o valor da região a uma área formal da geografia como o fez a autora do livro de Pontos que fez do Município de Augusto Severo um capítulo exclusivo de geografia.

8 - O problema da professora leiga deve ser encarado como um problema que só pode ser atacado:

- I - Pelo maior número de professoras diplomadas exercendo suas funções profissionais,
- II - Pela educação profissional da professora leiga, em cursos especiais, possivelmente oferecidos pelo governo do Estado.

A nova reforma do ensino primário e normal do Rio Grande do Norte, em sua parte referente ao magistério, expressa justamente, o ponto de vista acima mencionado, e é com a nova reforma que os interessados em educação deverão trabalhar:

"Art. 15 - O magistério primário será exercido por brasileiros, maiores de 18 anos, em boas condições de saúde

física e mental e que hajam recebido preparação conveniente em Cursos de Formação Pedagógica.

§ 1º - Na falta de professores diplomados o magistério será exercido por elementos locais para o que será exigido exame de habilitação.

§ 2º - Aos docentes não diplomados serão proporcionados cursos de treinamento em serviço e formação de emergência, que os habilitem às funções de magistério".

(Reforma do Ensino Primário e Normal do Estado do Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Natal. 1957-p.19).

Ao procurar solucionar os nossos problemas educacionais (o da professora leiga sendo um deles), já não mais podemos fazê-lo com medidas de meio termo, improvisadas, nem medidas representativas de uma era obsoleta.

Qualquer esforço feito para auxiliar a professora leiga - se esse esforço visa sair do nível das intencões e alcançar o das ações significativas - deverá visar a formação e a melhoria do professorado, um professorado cada vez mais cômico de suas funções, sua profissão e sua posição especial como fator dinâmico nas aprendizagens, desenvolvimentos e transformações do indivíduo da comunidade e do País.

Apresentado por,

Nilza Caldas de Carvalho
Pesquisadora - C.B.P.E.